

**Leis**



**Câmara Municipal de Itapicuru**

CNPJ nº 16.129.785/0001-37

Praça José Epifânio de Souza, 27 – Tel.: (75) 3430-2168

CEP: 48.475-000 – Itapicuru/BA

E-mail: cmitapicuru@hotmail.com

**LEI Nº 550/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE PRAÇA NO POVOADO  
CAJUEIRO GRANDE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA, WALTER JORGE DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru e pelo Regimento Interno, faz saber que o Poder legislativo aprovou e o Executivo sancionou tacitamente nos termos do Art. 40, § 3º e § 7º da Lei Orgânica Municipal, o que assim promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A atual praça que se localiza defronte ao antigo colégio municipal no Povoado Cajueiro grande, passa a se chamar **Praça José Domingos dos Santos**, uma homenagem a um grande homem daquela região.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Itapicuru/BA, 04 de dezembro de 2020.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA  
Prefeito

WALTER JORGE DA SILVA  
Presidente da Câmara de Vereadores de Itapicuru/BA